REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ





05 Cadernos 80 Páginas

Nº 31.516

BELÉM-PARÁ,

QUINTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2009

Governo institui grupo de trabalho para estudos da Calha Norte do Rio Amazonas

O Governo do Estado, através do Decreto nº 1.942/2009, cria o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar estudos da Calha Norte do Rio Amazonas. no Norte do Estado do Pará. A

Concurso público

ASecretaria de Administração (SEAD) firma contrato com a CETAP, objetivando planejamento, organização e execução do concurso público para provimento de vagas para cargos do quadro permanente da Secretaria de Estado de Educação. (Cad. 1 - Pág. 11)

Infocentros

A PRODEPA assina contrato com a Plana Construções, Comércio e Representação Ltda para prestação de serviço especializado em infraestrutura elétrica e lógica, para atender aos infocentros e telecentros dos 143 municípios do Estado do Pará. (Cad. 1 - Pág. 11)

Declaração de bens

Portaria nº. 3166/2009 editada pelo DETRAN determina a todos os servidores do Departamento, que apresentem declaração de bens e valores que possuem, compreendidos, para tanto, imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou quaisquer outros bens e valores patrimoniais. (Cad. 4 - Pág. 7)

coordenação geral do GT e o fornecimento de infraestrutura necessária a seu funcionamento caberá à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA). O decreto também define os órgãos e entidades que indicarão seus representantes para composição do Grupo de Trabalho. O decreto ainda estabelece o prazo de 100 dias para apresentação de propostas para os conflitos de interesse referentes ao uso dos recursos ambientais da Região da Calha Norte Paraense.

(Cad. 1 - Pág. 5)

ADEPARA viabiliza execução de serviço de saúde animal e vegetal

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ) e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Ararí, formalizam termo de cooperação técnica. O termo tem como objeto a conjugação de esforços dos participantes visando a execução do programa de defesa agropecuária

coordenado pela ADEPARÁ, no aludido município e seus distritos. por meio de atividades inerentes ao desenvolvimento institucional dos serviços de saúde animal e vegetal. O prazo de vigência do termo de cooperação ocorrerá no período de 02 de setembro de 2009 a 31 de dezembro de 2012.

(Cad. 2 - Pág. 6)

Termo de cooperação técnica

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SEDECT) e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará SEBRAE/PA assinam termo de cooperação técnica. A finalidade do termo é a formalizacão de parceria, no âmbito de

cada entidade, visando viabilizar a participação do Estado do Pará na "10ª Western China Internacional Economy & Trade Fair 2009", que será realizada através de parceria entre o Governo do Estado, Instituições Públicas e a Iniciativa Privada.

(Cad. 2 - Pág. 7)

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (XXVI)

O governador Joaquim de Magalhães Cardoso Barata assinou o Decreto nº. 2.086, de 26 de junho de 1956, criando o Setor Estadual de Merenda Escolar na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, nos termos do convênio firmado entre o Governo do Estado e o Ministério de Educação e Cultura.

O Setor de Merenda Escolar teria por finalidade, planejar, dirigir e administrar o programa Estadual de Merenda Escolar - Divisão de Educação Extra Escolar - do Ministério da Educação e Cultura. O Setor seria supervisionado por uma Comissão Executiva integrada pelos secretários de Educação e Cultura, Saúde Pública e pela professora que seria designada pelo governo para dirigir o respectivo

Os serviços para o funcionamento da Seção, bem como a composição de seu pessoal técnico e administrativo seriam efetuados de acordo com o Regimento da Companhia Nacional de Merenda Escolar. O pessoal seria designado pelo secretário de educação, sem ônus para o Estado.

